



PORTARIA N° 168

LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE

DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PR-SESA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, DE ACORDO COM O ARTIGO 245, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO
SIMONE DE SOUZA MACENA	60217041	01	CSPEC	172179762	730	30/04/2021 29/04/2023

CURITIBA, 22 / 04 / 2021

\_\_\_\_\_  
NESTOR WERNER JUNIOR  
DIRETOR GERAL